

matrícula

11.418

ficha

-01-

São Paulo, 26 de junho

de 19 89

Matr. nº 92.777/A. 132

O apartamento duplex nº 132, em construção, localizado no 13º e 14º andares do "EDIFÍCIO SAN GENARO", situado à Praça Veiga Cabral, nº 139, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, contendo a área útil de 255,335m², a área comum de garagem de 83,82m², correspondente ao direito de uso de três vagas individuais, sendo duas pequenas e uma grande para estacionamento e guarda de automóveis de passeio em locais indeterminados na garagem coletiva, sujeitos ao uso de manobrista, e a área comum de 73,237m², perfazendo a área de 412,392m², e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 3,4840%, estando incluído na área comum, um compartimento com o mesmo número da unidade autônoma, no depósito do respectivo andar. O terreno onde será edificado o empreendimento encerra a área de 1.852,57m².

PROPRIETÁRIA: TORONTO-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede à Avenida Rebouças, nº 2.290, nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob número 43.778.794/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M.59.738 em 22/06/1983 e M.nº92.777 em 24.07.1987 ambas deste.

CONTRIBUINTE: nº 100.057.0181-2 (em área maior)

O OFICIAL

Olivia F. Colaneri

R. 01/M. 111.418 Em 26 de Junho de 1989.

Por escritura de 15 de maio de 1989, do 26º Cartório de Notas desta Capital, L.º 1.183, fls. 110, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita a ANTONIO HERERA FILHO, diretor comercial e sua mulher DINAIR RODRIGUES HERERA, diretora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs 12.770.020-SP e 17.927.714-SP e CIC. nºs 279.052.179-49 e 128.872.718-65, domiciliados nesta Capital, à Rua Fernando Falcão, nº 509, pelo preço de NCZ\$720,00, a fração ideal do terreno a que corresponderá o apartamento nº 132, cuja construção será realizada sob o regime de administração e custeada pelo(s) ora adquirente(s).

Roberto N. Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

- continua no verso -

matricula

111.418

ficha

-01-
verso

R.02/M. 111.418 Em 26 de junho de 1989.

Pela mesma escritura mencionada no R. 01 ANTONIO HERERA FILHO e sua mulher DINAIR RODRIGUES HERERA, já qualificado (a, os, as) deu (ram) em HIPOTECA o imóvel objeto desta ficha, ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF. sob número 60.746.949/0001-12, para garantia da dívida do valor de NCZ\$118.800,00,- que será entregue ao (a,s) devedor (a,es) mediante parcelas mensais em função do andamento da obra, previsto no cronograma físico-financeiro, que será paga, corrigida monetariamente, no prazo de 120 meses em prestações mensais calculadas pelo sistema de amortização: Tabela Price, à taxa nominal de juros de 10% a.a. e à taxa de juros efetiva de 10,47% a.a. e comissão de crédito nominal de 4,06% a.a. e a comissão de concessão de crédito efetiva de 4,14% a.a., totalizando a taxa de remuneração nominal de 14,06% a.a. e a efetiva 15,00% a.a., taxa essa que também será aplicada, mensalmente, sobre o saldo devedor previamente atualizado, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 15 de janeiro de 1991, sendo a atualização monetária do saldo devedor e o reajustamento das prestações e seus acessórios na forma e demais cláusulas e condições constantes do título; o (a,s) devedor (a,es), ficam responsável (eis) pelo pagamento do eventual saldo devedor remanescente que será pago integralmente em uma única parcela juntamente com a última prestação, data prevista para o término da obra 15 de outubro de 1990.

Roberto N. Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

Av.3/M.111.418 em 14 de agosto de 1.991.

Tendo sido averbada a construção do "EDIFÍCIO SAN GENARO" e instituído o referido Condomínio (Av.6 e R.7 da matrícula nº 92.777), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 111418, referindo-se ao apartamento nº 132, já concluído.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

AV-4/M.111.418 em 13 de agosto de 2003

Da escritura lavrada aos 19 de março de 2003, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2123, fls. 121/124, e da notificação-recibo (2ª via), do exercício de 2.003, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte n.º 100.057.0233-9.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni

continua na ficha 02

SUBSTITUTO

matrícula

ficha

111.418

02

SEXTO

6º

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de junho de 1989

R-5/M.111.418 em 13 de agosto de 2003

Pela mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, os proprietários, **ANTONIO HERERA FILHO** e, sua mulher, **DINAIR RODRIGUES HERERA**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Praça Veiga Cabral, nº 139, Vila Prudente, transmitiram por **VENDA** feita a **CARLOS EDUARDO CURY**, brasileiro, solteiro, capaz, advogado, RG nº 13.379.284-5-SSP/SP, CPF/MF sob nº 085.621.478-77, domiciliado nesta Capital, na Alameda Guaramomis, nº 487, ap. 121, Planalto Paulista, pelo preço de **R\$200.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

AV-6/M. 111.418 em 27 de abril de 2.004

É feita esta averbação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-4/M. 59.738 feito em 22/06/1.983 e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 7 na matrícula nº 92.777 feito em 01/08/1.991, ambas deste Registro de Imóveis.

SUBSTITUTO

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * *

R-7/M. 111.418 em 27 de abril de 2.004

Por escritura lavrada aos 18 de março de 2.004, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.193, fls. 187/190, o proprietário, **CARLOS EDUARDO CURY**, empresário, solteiro, já qualificado, domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua da Consolação, nº 368, 8º andar, consolação, para aumento de capital social, transferiu o imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$200.000,00**, à **TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.802.415/0001-30, com sede na Rua da Consolação, nº 368, 8º andar, consolação.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * *

AV-8/M.111.418 em 14 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 468.123 (INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO).

Da certidão datada de 9 de abril de 2010, aditada em 7 de maio de 2010, extraída dos autos da ação de embargos à execução nº

continua no verso

matrícula

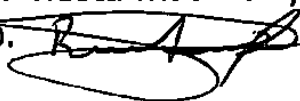
111.418

ficha

02

verso

583.00.2003.030510-8/001, distribuída em 19 de março de 2003, processados perante o Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central desta comarca, movida por **NANCY LUIZA PAGNONCELLI CURY**, CPF nº 056.806.548-49, contra **CARLOS EDUARDO CURY**, RG nº 13.379.284-5-SP, CPF nº 085.621.478-77, verifica-se que foi declarada a **INEFICÁCIA** da transmissão registrada sob nº 7 nesta matrícula, por ter sido a mesma efetuada em evidente fraude à execução.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-9/M.111.418 em 14 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 468.123 (PENHORA).

Por certidão datada de 9 de abril de 2010, aditada em 7 de maio de 2010, extraída dos autos da ação de embargos à execução nº 583.00.2003.030510-8/001, distribuída em 19 de março de 2003, processados perante o Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central desta comarca, movida por **NANCY LUIZA PAGNONCELLI CURY**, CPF nº 056.806.548-49, contra **CARLOS EDUARDO CURY**, RG nº 13.379.284-5-SP, CPF nº 085.621.478-77, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de **R\$ 1.385.545,24**, tendo sido nomeado depositário, **CARLOS EDUARDO CURY**, RG nº 13.379.284-5-SP, CPF nº 085.621.478-77.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-10/M.111.418 em 17 de outubro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 535.593 (PENHORA).

Por certidão datada de 26 de setembro de 2012, expedida nos autos da ação de execução civil nº 009.10.004317-6, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional-Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN GENARO**, inscrito no CNPJ sob nº 05.679.359/0001-50, contra **TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.802.415/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$20.992,68**, tendo sido nomeada depositária, **TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA.**, já qualificada.



RYTA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

111.418

ficha

03

São Paulo, 26 de junho de 1989

AV-11/M.111.418 em 22 de fevereiro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 637.226 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 15 de fevereiro de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0004974-54.2003, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN GENARO**, inscrito no CNPJ sob nº 59.093.765/0001-66, em face de **TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.802.415/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$13.634,97**, tendo sido nomeada depositária **TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA**, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-12/M.111.418 em 03 de abril de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 686.102 (PENHORA).

Selo Digital:1429353E11CC210068610219B

Por certidão de penhora datada de 27 de março de 2019, expedida pela Secretaria da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 10012294220165020064, movida por **MILENA DOS SANTOS**, CPF nº 289.571.888-19, em face de **TRICURY ALUGUEIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.802.415/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$9.736,52**, tendo sido nomeada depositária **TRICURY ALUGUEIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA.**, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-13/M.111.418 em 28 de junho de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 691.568 (PENHORA).

Selo Digital:1429353E111B9400691568190

Por certidão de penhora datada de 26 de junho de 2019, expedida pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 00014677020145020057, movida por **CARINA JARDIM MORENO**, CPF nº 342.766.368-09, em face de: 1) **CARLOS EDUARDO CURY**, CPF nº 085.621.478-77; 2) **TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA.**,

continua no verso

matrícula

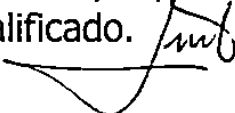
111.418

ficha

03

verso

inscrita no CNPJ sob nº 04.802.415/0001-30; e 3) **TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.547.243/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$5.327,40**, tendo sido nomeado depositário **CARLOS EDUARDO CURY**, já qualificado.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV.14/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de agosto de 2020 - Protocolo nº 714.470 de 17/07/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1615.01232812-IA-209, datado de 16 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00017023420145020058, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:14293533118BC500714470208)

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada

AV.15/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de agosto de 2020 - Protocolo nº 714.472 de 17/07/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1615.01232838-IA-690, datado de 16 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00017023420145020058, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:14293533118BC80071447220Y)

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada

AV.16/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de agosto de 2020 - Protocolo nº 716.951 de 20/08/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1910.01279679-IA-760, datado de 19 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00023235220145020051, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353311B69A0071695120W)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

111.418

ficha

04

SEXTO

6

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 26 de junho de 1989

AV.17/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 04 de setembro de 2020 - Protocolo nº 718.302 de 30/12/1899 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1523.01183053-IA-580, datado de 15 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10017693420175020039, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUEIS E INVESTIMENTOS SS LTDA, já qualificado(a).
(Selo Digital:1429353211C99000718302200)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.18/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de outubro de 2020 - Protocolo nº 719.373 de 18/09/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1722.01321438-IA-530, datado de 17 de setembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00013676920155020061, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUEIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA., já qualificada.
(Selo Digital:1429353311DE3300719373201)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Selo de A. Vieira

AV.19/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de junho de 2021 - Protocolo nº 742.010 de 04/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0307.01659442-IA-590, datado de 03 de junho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00014677020145020057, emitido pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUEIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA., já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000000570059210)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.20/111.418 - PENHORA - Averbado em 10 de março de 2022 - Protocolo nº 767.393 de 04/03/2022 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 03 de março de 2022, auto realizado em 02 de setembro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 0001702-34.2014.5.02.0058, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 58ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por: RUTE HOLANDA DO CARMO, CPF nº 306.165.158-63, em face de: TRICURY ALUGUEIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.802.415/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$16.953,21, tendo sido nomeada depositária: TRICURY ALUGUEIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA., já qualificada.

continua no verso

matrícula
111.418

ficha
04

verso

(Selo Digital:1429353F10000000730890220)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

AV.21/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de junho de 2022 - **Protocolo nº 777.032 de 14/06/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1311.02194082-IA-290, datado de 13 de junho de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002529320165020082, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S. LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000079222022V)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.22/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de março de 2023 - **Protocolo nº 799.380 de 03/03/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0216.02582335-IA-071, datado de 02 de março de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00013676920155020061, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000094600523T)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.23/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de junho de 2023 - **Protocolo nº 809.469 de 28/06/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2714.02778832-IA-490, datado de 27 de junho de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017693420175020039, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS S/S LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000101868623I)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.24/111.418 - PREMONITÓRIA - Averbado em 01 de agosto de 2023 - **Protocolo nº 812.167 de 24/07/2023** - Pelo requerimento datado de 20 de julho de 2023, acompanhado da certidão expedida em 17 de julho de 2023, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída, no dia 10 de maio de 2023 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob o nº 1058451-89.2023.8.26.0100, em que são partes: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA**, CNPJ nº 10.262.276/0001-00 (exequente); e **CARLOS EDUARDO CURY**, CPF nº 085.621.478-77 e **TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº

continua na ficha 5



matrícula

111.418

ficha

05

São Paulo, 1 de Agosto de 2023

CNM 142935.2.0111418-11

04.802.415/0001-30 (executados), cujo valor da causa é de R\$214.856,56.
(Selo Digital:1429353310000001039187237)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.25/111.418 - PREMONITÓRIA - Averbado em 16 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 820.546 de 17/10/2023** - Do requerimento datado de 22 de agosto de 2023, acompanhado do despacho com força de certidão expedido em 08 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 18 de maio de 2023, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob o nº. 1058454-44.2023.8.26.0100, em que são partes: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA**, CNPJ nº 10.262.276/0001-00 (exequente); e **CARLOS EDUARDO CURY**, CPF nº 085.621.478-77, e **TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.802.415/0001-30 (executados), cujo valor da causa é de R\$43.561,28.
(Selo Digital:142935331000000111044423N)

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

AV.26/111.418 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de janeiro de 2025 - **Protocolo nº 867.810 de 23/01/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.2219.03790641-IA-288, datado de 22 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002529320165020082, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRICURY ALUGUÉIS E INVESTIMENTOS LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000140465925D)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital